



MINERSUL – MINERAÇÃO DE CALCÁRIO DO SUL DO PIAUÍ torna público que **requereu** junta à SEMAR, as **LICENÇAS PRÉVIA (LP)**, de **INSTALAÇÃO (L.I) E Operação e Outorga Preventiva e uso** para: Perfuração de Poço Tubular da Loc.: **MOCÓS/DESEJADO** – município de **MORRO CABEÇANO TEMPO – PI**. Lat.: 09° 47' 11,2" S Long: 44° 03' 53,5" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Gurgueia - Volume requerido (m3/ano): 5.000 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal.**

PAULO ROBERTO DA ROSA torna público que **requereu** junta à SEMAR, **Licença Prévia, Licença de Instalação, operação e Outorga de Preventiva e de uso** para: Poço Tubular da Loc.: **ANGELIM I - A** – município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**. Lat.: 8° 59' 9,86" S Long: 45° 19' 20,75" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia – Difusas do Alto Parnaíba. Volume requerido (m3/ano): 10.000 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

Poço Tubular da Loc.: **ANGELIM I - B** – município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI** Lat.: 9° 00' 20,55" S Long: 45° 25' 10,22" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia – Difusas do Alto Parnaíba Volume requerido (m3/ano): 12.000 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

Poço Tubular da Loc.: **ESTEIO E DUAS MENINAS** – município de **BOM JESUS – PI** Lat.: 8° 17' 22,98" S Long: 44° 08' 32,79" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia – Rio Gurgueia Volume requerido (m3/ano): 15.000 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

I.C.GLEMPREND. E PARTIC. LTDA torna público que **requereu** junta à SEMAR, **Licença Prévia, Licença de Instalação operação e Outorga de Preventiva e uso** para: Poço Tubular da Loc.: **CHAPADÃO IV** – município de **BOM JESUS – PI**. Lat.: 8° 18' 27,7" S Long: 45° 55' 43,92" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia – Rio Gurgueia. Volume requerido (m3/ano): 10.000 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

Poço Tubular da Loc.: **PIRAJAZINHO II** – município de **CURRAIS – PI** Lat.: 8° 32' 43,38" S Long: 44° 45' 0,822" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia – Rio Gurgueia Volume requerido (m3/ano): 8.000 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

JOÃO BATISTA FERNANDES torna público que **requereu** junta à SEMAR, **Licença Prévia, Licença de Instalação operação e Outorga de Preventiva e uso** para: Poço Tubular da Loc.: **SÃO JOÃO DO PIRAJÁ** – município de **BOM JESUS – PI**. Lat.: 9° 01' 56,31" S Long: 44° 35' 26,4" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia – Rio Gurgueia. Volume requerido (m3/ano): 10.000 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal.**

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A Ceagro Agronegocios S.A, com CNPJ 00.639.692/0003-84. Torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR. A renovação da licença de operação do silo de armazenagem da unidade de Monte Alegre do Piauí no Município de Monte Alegre do Piauí - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr.Hugo Morilla Coelho, portador do CPF 049.396.688-94. Torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR. A emissão de licença prévia, instalação e operação do projeto agricla da fazenda veredão no Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

P.P. 10578 a 10581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE EDITAL Nº 008/2009 – FAPEPI/SEDUC

Programa de Bolsas de Pós-Graduação da FAPEPI/SEDUC

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o edital para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-Graduação da FAPEPI/SEDUC em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, conforme estabelece o presente Edital. OBJETIVO: Conceder bolsa de mestrado a alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu*, do Estado do Piauí reconhecidos pela CAPES, visando melhorar o nível de qualificação dos recursos humanos da área de magistério da rede estadual de ensino do Piauí. **MODALIDADE E VALOR DA BOLSA:** A FAPEPI estará disponibilizando 01 (uma) bolsa de mestrado, no valor unitário mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na modalidade curso de pós-graduação *stricto sensu*, da área de matemática. CRONOGRAMA:

Recepção das propostas na FAPEPI	Até 12/08/2009
Análise e julgamento na FAPEPI	Até 13/08/2009
Divulgação dos resultados	Até 14/08/2009

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas na Coordenação de Bolsa da FAPEPI no telefone (86) 3216-6094 ou na página <http://www.fapepi.pi.gov.br>.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2009.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 356



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ



EXTRATO DE COTA-PARTE À REALIZAÇÃO DO IX ENCON

Processo: protocolado sob nº 1494/2009 em 22.04.2009
Espécie: cota-parte referente à realização do **IX Encontro Nordestino de Contabilidade**
Beneficiário: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

Objeto: o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí se compromete a prestar apoio à realização do **IX ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE**, que acontecerá no período de 26 a 28 de Agosto de 2009, na cidade de São Luís - MA, mediante o pagamento do valor R\$ 13.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), sem processo licitatório, mediante justificativa de inexigibilidade de licitação, por tratar-se de realização exclusiva de interesse da classe contábil.

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 27 da Resolução do CFC nº 1.033/2005

Teresina, 05 de Agosto de 2009

Contador-Antônio Gomes das Neves
Presidente do CRC-PI

P.P. 10582